



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Mário Campos-MG

Despacho

Procedimento administrativo nº 10
Dispensa de licitação nº 03/2023

Trata-se de pedido formulado pelo contratado, que solicitou o reequilíbrio financeiro dos valores pactuados no contrato do procedimento de dispensa de licitação.

Recebido o pedido, solicitei manifestação da Procuradoria Geral, que afirmou legalidade no pedido, embasando seus argumentos na legislação federal nº 14.133 de 2021, bem como a jurisprudência do TJMG.

Neste sentido, devidamente amparado, **DEFIRO O PEDIDO.**

Publique-se a presente decisão, em respeito aos princípios de publicidade e transparência.

Mário Campos, 22 de maio de 2024.


Sevanir Isaias da Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos

Câmara Municipal de Mário Campos
Publicado em:
22/05/24 Às 10 hs 40 min

Servidor Responsável